

**PORTARIA Nº 5414/2024**

*“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo do Agente Político de Secretário Municipal de Educação, encontra-se atualmente provido pela servidora Cristiane da Silva Rosa;

Considerando que a servidora Cristiane da Silva Rosa, se encontrará de férias do dia 17 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 5411/2024;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável para realizar a liquidação dos empenhos em caráter precário, enquanto vigorar o período de férias da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina;

**Resolve:**

**Art.1º.** Fica delegado ao servidor Thales de Almeida Batista, Secretário Municipal de Governo, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Secretário Municipal de Educação, podendo o servidor designado assinar todos os atos e empenhos da respectiva secretária, durante o período de vigência da presente Portaria.

**Art.2º.** Pelo exercício da função delegada nesta portaria, o servidor designado não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

**Art.3º.** O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de agosto de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

Prefeita Municipal